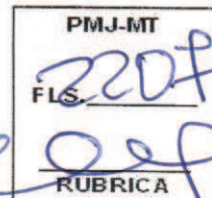




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º320/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 115/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406, Bairro Xixim – CEP. 81.630-280 no Município de Curitiba-PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Marta Irene Gessele**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.306.906-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 666.744.339-34, residente e domiciliada Rua Antonio Rebelato, 323 – Goiania -GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 115/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 115/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2208
FLS.
RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE-MT	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
17	460331	20783-7	UND	57	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	R\$ 2,10	R\$ 119,70	J PROLAB
18	460337	11102-3	UND	50	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO AMBAR	R\$ 2,60	R\$ 130,00	J PROLAB
19	460333	422810-3	UND	50	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	R\$ 2,60	R\$ 130,00	J PROLAB
20	461972	154629-5	UND	50	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA- CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUCAO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML	R\$ 2,10	R\$ 105,00	J PROLAB
32	460339	191044-2	PACOTE	50	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA COMPRIDA COM PUNHO DE ELASTICO, COM TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA, 100% POLIPROPILENO PACOTE C/ 10 UN	R\$ 12,60	R\$ 630,00	AVENPAR
33	4782	430645-7	UND	600	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL COM ABERTURA DE 50 MM	R\$ 0,43	R\$ 258,00	MAXICOR
49	8743	437975-6	UND	800	COLETOR DIURESE SIST. FECHADO 2000 ML BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE. o CÂMARA SIMPLES EVITANDO OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTIRREFLEXO. o TUBO EXTENSOR DE 1,20CM EM PVC TRANSPARENTE MAIS FINO, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA.	R\$ 2,49	R\$ 1.992,00	ADVANTIVE



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 2209

RUBRICA

54	4784	258123-0	UND	200	DRENO PENROSE Nº 01 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS QUE ACUMULEM LÍQUIDOS, INFECTADOS OU NÃO. DEVE SER OBSERVADO E MOBILIZADO EM INTERVALOS DE 12 HORAS	R\$ 1,05	R\$ 210,00	WALTEX
55	4785	192681-0	UND	200	DRENO PENROSE Nº 02 (ESTERIL) O DRENO DE PENROSE É CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL E TEM COMPRIMENTO DE 35CM, COM DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS DO 1 AO 4. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS QUE ACUMULEM LÍQUIDOS, INFECTADOS OU NÃO. DEVE SER OBSERVADO E MOBILIZADO EM INTERVALOS DE 12 HORAS.	R\$ 1,34	R\$ 268,00	WALTEX
59	42065	195944-1	UND	10.000	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMPS PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO(1 LINHA) - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLA	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00	VITAL GOLD
62	2651	279480-2	UND	15.150	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº23G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL - TUBO EM PVC DISTAL ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	R\$ 0,18	R\$ 2.727,00	VITAL GOLD



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 220
RUBRICA

79	455570	415394-4	UND	50	FILTRO BACTERIOLÓGICO/VIRAL ADULTO PARA VENTILAÇÃO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	R\$ 8,69	R\$ 434,50	BR MED
80	455134	342534-7	UND	30	FILTRO BACTERIOLÓGICO/VIRAL INFANTIL PARA VENTILAÇÃO MECANICA (UMIDIFICADOR + ESPAÇO MORTO-) FILTRO EFICIENTE DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA GESTÃO DA VIAS AÉRIAS PARA USO EM PACIENTES	R\$ 8,69	R\$ 260,70	BR MED
111	2493	32588-0	UND	1.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 100 ML. FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPAS DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 100 ML.	R\$ 0,71	R\$ 710,00	BIOBASE
119	2438	21461-2	CAIXA	30	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 24 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100 UND	R\$ 20,80	R\$ 624,00	ADVANTIVE
120	2385	21446-9	CAIXA	10	LÂMINA BISTURI EM AÇO Nº 11 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100 UND	R\$ 20,80	R\$ 208,00	ADVANTIVE



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2211
FLS.
RUBRICA

121	2386	39924-8	CAIXA	10	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº 12 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100 UND	R\$ 20,80	R\$ 208,00	ADVANTIVE
122	2439	21457-4	CAIXA	50	LÂMINA BISTURÍ EM AÇO Nº 23 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100 UND	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00	ADVANTIVE
123	2426	21457-4	CAIXA	30	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº21 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR ULTRASSOM ANTES DE SUA EMBALAGEM FINAL; CAIXA COM 100 UND	R\$ 20,80	R\$ 624,00	ADVANTIVE
124	460693	21473-6	CAIXA	10	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 15 CX C/ 100 UN	R\$ 20,80	R\$ 208,00	ADVANTIVE
125	460692	193080-0	CAIXA	50	LAMINA DE BISTURI ESTERIL NR 22 CX C/ 100 UN	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00	ADVANTIVE
127	460597	197345-2	CAIXA	250	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 21G CX COM 100 UN	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00	STERILANCE
128	460596	304826-8	CAIXA	250	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 23G CX COM 100 UN	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00	STERILANCE
129	460595	18212-5	CAIXA	500	LANCETA DESCARTAVEL RETRATIL ESTERIL CALIBRE 28G CX COM 100 UN	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	STERILANCE

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



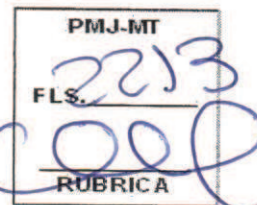
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 2252
RUBRICA

141	5162	136002-7	ROLO	50	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODAO 06 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM) MARCAS: POLAR FIX / MSO / NEVE	R\$ 4,80	R\$ 240,00	MSO
142	4360	68889-4	ROLO	30	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 08 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL..) MARCAS: POLAR FIX / MSO / NEVE	R\$ 5,82	R\$ 174,60	MSO
143	4357	61702-4	ROLO	20	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 10 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL..) MARCAS: POLAR FIX / MSO / NEVE	R\$ 6,31	R\$ 126,20	MSO
144	4358	155461-1	ROLO	20	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 12 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL) MARCAS: POLAR FIX / MSO / NEVE	R\$ 7,02	R\$ 140,40	MSO
145	4359	155462-0	ROLO	20	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 15 CMX 15M TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.. MARCAS: POLAR FIX / MSO / NEVE	R\$ 8,90	R\$ 178,00	MSO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



149	8821	50365-7	KIT	60	MICRO NEBULIZADOR P ARA INALAÇÃO KIT COMPLETO C/ MASCARA INFANTIL EM LINHA DE AR COMPRIMIDO CONECTOR AMARELO 3/4 16-UNF(CONJUNTO COMPLETO). CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E HABILIDADE. CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M DE COMPRIMENTO. PARA OXIGÊNIO E PARA AR COMPRIMIDO	R\$ 4,86	R\$ 291,60	DARU
150	8817	53160-0	KIT	70	MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO KIT COMPLETO C/ MASCARA ADULTO EM LINHA DE AR COMPRIMIDO CONECTOR AMARELO 3/4-16 UNF (CONJUNTO COMPLETO) CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M DE COMPRIMENTO, PARA OXIGÊNIO E PARA AR COMPRIMIDO.	R\$ 4,86	R\$ 340,20	DARU
155	455142	420264-3	UND	100.000	SERINGA 10 ML DESC. ESTÉRIL BICO LUER LOCK C/AG 22G1 25X0,70 1ª LINHA	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00	RYMCO
156	455139	55882-6	UND	130.000	SERINGA 1ML DESC. ESTERIL BICO LUER LOCK (COM ROSCA) C/ AG 26G X 1/2 13X4,5 (INSULINA) (1ª LINHA)	R\$ 0,18	R\$ 23.400,00	RYMCO
157	455141	201765-2	UND	95.000	SERINGA 20 ML DESC. ESTERIL BICO LUER SLIP (LISO) C/AG 22 G1 25X0,70 1ª LINHA	R\$ 0,43	R\$ 40.850,00	RYMCO



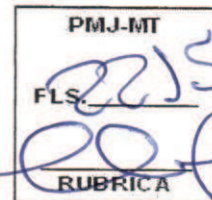
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2254
FLS.
RUBRICA

158	2015	388597-6	UND	45.000	SERINGA DESC 3ML DESC PONTA SLIP C/AG 25X7 UNID	R\$ 0,18	R\$ 8.100,00	RYMCO
159	2025	48243-9	UND	70.000	SERINGA DESC 5ML DESC PONTA SLIP C/AG 25X7 UNID	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00	RYMCO
161	2136	405924-7	UND	20	SERINGA VIDRO INTERCAMBIÁVEL 20 ML SERINGA DE VIDRO; BICO DE VIDRO; INTERCAMBIÁVEL; REUSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; LUER; VALIDADE INDETERMINADA; NÃO RECOMENDADO POR ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO; LAVAR, ENXAGUAR, SECAR E ESTERILIZAR ANTES DA PRIMEIRA E SUBSEQUENTES UTILIZAÇÕES.	R\$ 20,00	R\$ 400,00	BD
176	2650	170790-6	UND	2.500	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº18; Sonda UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; PODE APRESENTAR COM 2 OU 3 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS (03CC, 05CC E 30CC); EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 2,39	R\$ 5.975,00	ADVANTIVE



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



177	2647	17693-1	UND	600	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONADA 30 CC Nº20: Sonda utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril; feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; pode apresentar com 2 ou 3 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03CC, 05CC e 30CC); embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00	ADVANTIVE
204	2646		UND	2.600	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 10 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. MARCAS: EMBRAMED, RUSCH E UNOMEDICAL	R\$ 0,44	R\$ 1.144,00	MEDSONDA
218	2095	305352-0	UND	30	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N 3,5	R\$ 16,50	R\$ 495,00	VITAL GOLD
219	2094	305360-1	UND	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N.4.0	R\$ 16,50	R\$ 330,00	VITAL GOLD
220	462105	390528-4	UND	50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 165,00	VITAL GOLD



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 228
RUBRICA

221	2232	172932-2	UND	50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 4,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 165,00	VITAL GOLD
222	2204	466	UND	50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 165,00	VITAL GOLD
223	2222	364591-6	UND	50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 5.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 165,00	VITAL GOLD
224	2206	390529-2	UND	50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6,5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 165,00	VITAL GOLD
225	2205	467	UND	50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 6.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 165,00	VITAL GOLD



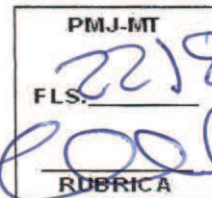
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2217
FLS.
RUBRICA

226	2176	198621-0	UND	300	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.0 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 990,00	VITAL GOLD
227	2190	198608-2	UND	500	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 7.5 ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00	VITAL GOLD
228	8888	198609-0	UND	100	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.0 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 330,00	VITAL GOLD
229	462106	390530-6	UND	100	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº 8.5 (INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; COM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 3,30	R\$ 330,00	VITAL GOLD
230	2207	364590-8	UND	30	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 2.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	R\$ 2,69	R\$ 80,70	VITAL GOLD



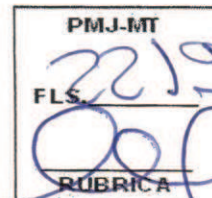
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



231	42038	390526-8	UND	40	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,69	R\$ 107,60	VITAL GOLD
232	42039	463	UND	40	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 3,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,69	R\$ 107,60	VITAL GOLD
233	42040	414683-2	UND	30	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,69	R\$ 80,70	VITAL GOLD
234	462107	322117-2	UND	40	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 4.5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,69	R\$ 107,60	VITAL GOLD
235	462108	322118-0	UND	40	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,0 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,69	R\$ 107,60	VITAL GOLD



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



236	462109	390529-2	UND	40	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO Nº 5,5 (ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,69	R\$ 107,60	VITAL GOLD
-----	--------	----------	-----	----	---	-------------	---------------	------------

Valor total de R\$ 167.735,30 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

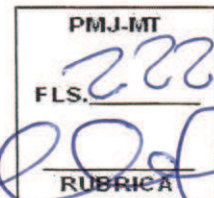
4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 221
RUBRICA

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

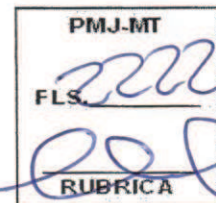
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

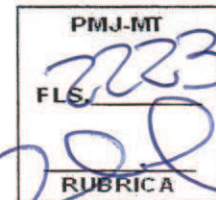
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 115/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

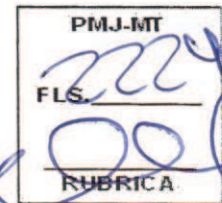
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

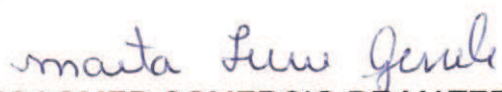
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 115/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

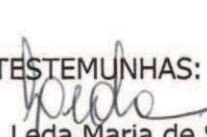
11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

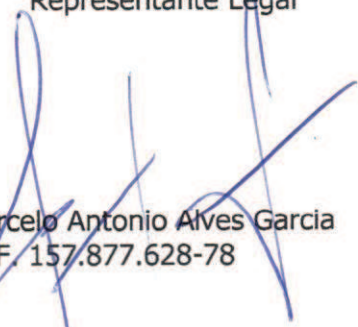
Juína-MT, 31 de OUTUBRO de 2018.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTI R ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS S/A
CNPJ/MF N.º 78.742.491/0001-33
Marta Irene Gessele
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78